Contrato de Prestação de Serviço

Este documento tem por objetivo formalizar o contrato e a prestação de serviço entre a empresa desenvolvedora e o cliente do sistema.
A empresa desenvolvedora é a *Sousait & E. S. DO ESPÍRITO SANTO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*, doravante representado por Eder Sousa do Espírito Santo, CPF 320.754.128-39, RG 28.313.234-6, Solteiro, Residente na Rua Salim Mafhoud, 72 – Bairro Terra Nova II – CPE 09820-780.
O Cliente dos sistemas é o síndico ou administrador do complexo residencial / empresarial que fez o devido cadastro nos sistemas e submeteu para validação sistêmica.
Para todo e qualquer tema financeiro, técnico, funcional ou de negócio a empresa sempre estará disponível para ajuste e melhor adequação a todos o usuário. Para isso tem-se a disponibilidade os meus eletrônicos de comunicação confirmem o item 'Dados de Contrato da Empresa Desenvolvedora'.

- O Contrato de prestação de serviço e acesso ao sistema para uso das funcionalidades padrões tem prazo de 12 meses contatos a partir da confirmação de pagamento pelo sistema;
- As Funcionalidades essenciais disponíveis são as descritas na sessão 'Funcionalidades', outras funcionalidades serão desenvolvidas pontualmente e com custo de desenvolvido acordado com o departamento comercial;
- Caso seja interrompido o uso no meio do contrato, não haverá devolução financeira;
- A aplicação é disponibilizada através de um dos melhores HOST (empresa que armazenam sites) do Brasil. A disponibilidade da aplicação de 24 horas por dia durante os 7 dias da semana. Entretanto, se o host perder o sinal por algum motivo que não seja relacionado com o desenvolvimento do produto, não haverá responsabilidade da empresa desenvolvedor nem dos envolvidos;
- Para uso da aplicação é necessário acesso à internet ou celular com plano de dados.

Público Alvo

Síndicos, condôminos e todos os envolvidos na gestão de condomínios

Propriedade de Criação

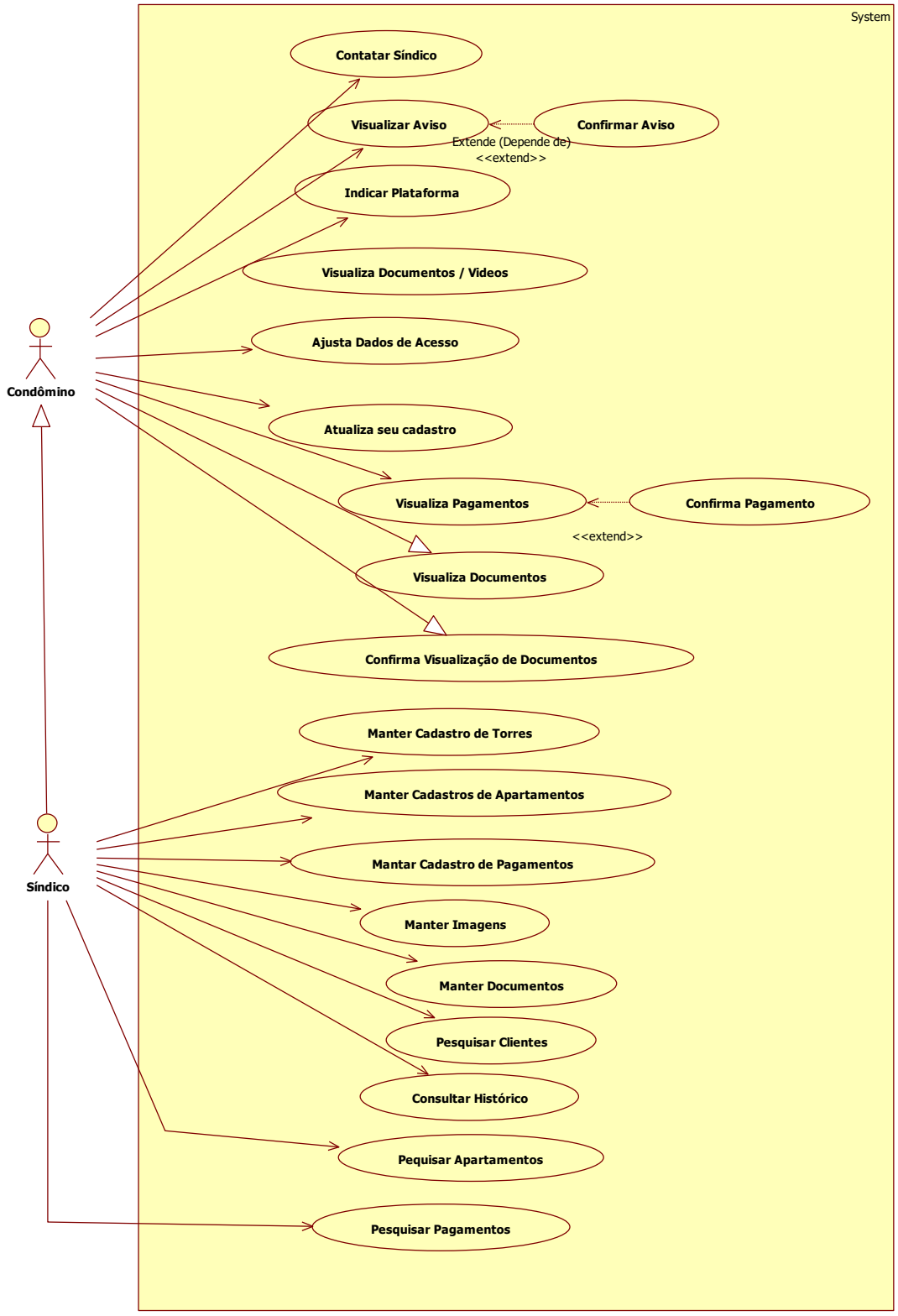
Essa solução foi criada em ambiente de programação e com análise de mercado e suas necessidades.
A solução imobWeb foi Desenvolvido por Sousait & E. S. DO ESPÍRITO SANTO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, doravante representado por Eder Sousa do Espírito Santo, CPF 320.754.128-39, RG 28.313.234-6, Solteiro, Residente na Rua Salim Mafhoud, 72 – Bairro Terra Nova II – CPE 09820-780.

Usuários do Sistema

A aplicação tem como usuários principais do sistema o “Síndico” ou o “Condômino”.

Funcionalidades

Usuário	Funcionalidade
Síndico	Visualização de Aviso Visualização de Imagens Efetuar Indicação do Produto
Condômino	Cadastro e Manutenção de Cliente Cadastro e Manutenção de Avisos Cadastro e Manutenção de Torres Cadastro e Manutenção de Apartamentos Cadastro e Manutenção de Pagamentos Cadastro e Manutenção de Documentos Cadastro e Manutenção de Imagens Consulta de Histórico de Operação



*** Manter – a Operação Manter se refere à leitura inclusão, alteração e bloqueio de registros.**

Descrição Técnica

Aplicação WEB desenvolvida para ser adaptável ao ambiente de celular usando navegador de internet.
Usando as linguagens de programação C#, ASP.NET, Javascript, JQuery e Banco de Dados MySQL.
Essa aplicação baseia-se em WebForms e FrameWork 4.0.

Dados de Contato da Empresa Desenvolvedor

- WebSite: www.sousait.net – Página de Contatos
- WebSite: imob.sousait.net – Página de Contatos
- E-mail Comercial: contatos@sousait.net
- E-mail para suporte Técnico – suporte@sousait.net
- Telefone Comercial: +55 (11) 98685-9262